



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2018 - ADM

1 - PREÂMBULO:

1.1 -DOS CONTRATANTES:

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC. (MF) sob nº 02.391.407/0001-12, situado na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08 - Centro de Araguaçu - To, representado legalmente por seu Prefeito Municipal **JOAQUIM PEREIRA NUNES**, portador do CPF nº. 011.431.808-52 e RG. nº. 17.383.926 SSP-SP, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Aldenor Lyra Gomes, Qd. 26, Lt. 06, S/N, Centro, CEP 77475-000, Araguaçu - Estado do Tocantins, a seguir denominado apenas, **CONTRATANTE**, de outro lado como **CONTRATADO: RICARDO BATISTA VIEIRA**, portador do CPF nº. 025.882.381-06 e Cédula de Identidade nº. 797.255 - SSP-TO, brasileiro, maior, capaz, motorista, residente e domiciliado à Av. Principal, S/N, Centro, CEP 77475-000, município de Araguaçu - TO, firmam entre si o presente contrato temporário, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a contratação dos serviços de motorista para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público decorrente de necessidades específicas da função de motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CARGO:

O **CONTRATADO** exercerá a função de motorista, lotado de Secretaria Municipal de Educação da cidade de Araguaçu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA/DA JORNADA DE TRABALHO:

O **CONTRATADO** está obrigado a cumprir a jornada de 40 horas semanais, de segunda a sexta feira, inclusive no sábado caso havendo necessidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor ajustado pelos serviços declinados na cláusula primeira o valor de R\$ 9.826,20 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) que será efetuado em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 286.20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referente a 09 dias trabalhados no mês de Janeiro e as demais no valor igual e mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais),

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO, CEP: 77475-000
FONE: (63) 3384 - 2056 CEP 77.475-000 - ARAGUAÇU - TO
Site: www.araguacu.to.gov.br, E-mail: pmaraguacu@terra.com.br



CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à nota da dotação orçamentária:

12.361.0403.2191 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40% - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -
- 0030.40.361 – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** elegem o foro da Comarca de Araguaçu/TO, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, por mais privilegiado que outro seja.

E, por estarem justos, acordados e contratados firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Araguaçu -TO, 22 de Janeiro de 2018.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Contratante


RICARDO BATISTA VIEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF: 642.424.631-20



CPF: 586.866.571-68